



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04

Ref. Processo Administrativo nº 096/2026 – Inexigibilidade nº 017/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Decisão: Autorização para inexigibilidade de licitação

1. Trata-se de pretensão para inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DA BANDA “FORRÓ DO GONZAGÃO” PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS E ENCERRAMENTO DO SÃO JOÃO DO SEU JUCA 2026, NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.**
2. A aludida contratação visa ao atendimento da demanda formalizada **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**
3. Foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência - TR. A pesquisadora oficial do Município realizou o levantamento de preços praticados pela empresa: **JOSE EDSON ALVES DE MELO, inscrita no CNPJ nº 50.938.226/0001-06.**
4. O Termo de Referência foi aprovado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal.
5. A Procuradoria Jurídica deste Município analisou os aspectos legais e regulamentares da contratação ora pretendida, manifestando-se favoravelmente por meio de Parecer Jurídico.
6. Foi informado pela **Secretaria Municipal de Finanças e Tributos** que há disponibilidade orçamentária no exercício de **2026** para custear a despesa.
7. Eis o que cumpre relatar.
8. Passa-se à análise da contratação direta pretendida, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, à luz da legislação e do interesse público.
9. *Ab initio*, importa colacionar os requisitos formais previstos pela Nova Lei de Licitações (NLL) para todas as contratações diretas, os quais foram listados em seu art. 72, que dispõe sobre o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN**. São requisitos formais para o processo sob análise:
 - a. **Formalização da demanda:** o inciso I do artigo 72 da NLL determina que os processos de contratação direta devem possuir Documento de Formalização de Demanda (DFD).
 - b. **Estudo Técnico Preliminar:** conforme a ordem dos elementos indicados no § 1º e § 2º no Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).
 - c. **Termo de Referência:** todos os processos de contratação direta necessitam de Termo de Referência, em observância ao inciso I do art. 72 da NLL.
 - d. **Valor estimado da contratação:** exigência legal do inciso II do art. 72 da Nova Lei de Licitações.
 - e. **Parecer jurídico:** previsto no inciso III do art. 72 da NLL.
 - f. **Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:** o inciso IV do art. 72 da NLL requer a “demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido”.
 - g. **Requisitos de habilitação e qualificação:** a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme previsão do inciso V do art. 72 da NLL.
 - h. **Razão de escolha do contratado:** a razão de escolha do contratado, para atendimento







MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000

JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299

CNPJ – 08.095.283/0001-04

Festejos Juninos e Encerramento do São João do Seu Juca 2026 configura-se como uma ação de grande importância social, cultural e turística, promovendo a valorização da cultura nordestina, o fortalecimento das tradições juninas e o desenvolvimento da economia local no Município de Jucurutu/RN.

14. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

a. Foi solicitada uma única apresentação das bandas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR GLOBAL
01	Contratação de apresentação artístico-musical da banda Forró do Gonzagão, para realização de show durante os Festejos Juninos e Encerramento do São João do Seu Juca 2026, no Município de Jucurutu/RN, com duração aproximada de 02 (duas) horas, incluindo cachê artístico, equipe técnica e demais despesas necessárias à execução da apresentação.	Apresentação	01	30.000,00

16. O processo veio à Autoridade Superior para aprovação e autorização da **contratação direta por inexigibilidade de licitação**.

17. Quanto à legislação aplicável, o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 permite à Administração **inexigir** a licitação quando não houve possibilidade de competição para a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DA BANDA “FORRÓ DO GONZAGÃO” PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS E ENCERRAMENTO DO SÃO JOÃO DO SEU JUCA 2026, NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.**

18. Assim, no presente caso, entende-se possível a contratação direta conferida pelo legislador, visto que a **apresentação artístico-musical** será executada **por artista consagrado pela opinião pública**.

Ademais, por meio do Parecer Jurídico, a Assessoria Jurídica concluiu pela regularidade jurídica do procedimento de INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

19. **Ante todo o exposto**, diante da manifestação jurídica, bem como da documentação carreada aos autos, **não se vislumbra óbice à presente contratação**, onde delibero nos seguintes termos:

a. AUTORIZO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação ora pretendida junto à empresa **JOSE EDSON ALVES DE MELO**, inscrita no CNPJ nº 50.938.226/0001-06.

b. ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento.

c. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa.

Encaminhem-se os autos à Agente de Contratação, para a continuidade da instrução processual.





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000

JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299

CNPJ – 08.095.283/0001-04

Jucurutu/RN, 17 de junho de 2026.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 128847-639d85f4-c121-47f0-b5d3-b5397db3d158

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

✓ Igo Nielson de Queiroz e Silva (CPF: 061.***.***-83), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmjucurutu.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/128847_639d85f4-c121-47f0-b5d3-b5397db3d158_assinado.pdf

